



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 1.815/2017,
de 11 de abril de 2017.

“Autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Adicionais Suplementares no Orçamento 2017 no montante de R\$ 57.000,00”.

O Povo do Município de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei conforme Art. 96 incisos III, VI e XXVII alínea “c”, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - É o Prefeito Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares no valor total de **R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

I. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.
Unidade: 01 – Secretaria de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.0401.2.097	Manutenção das Atividades da Secretaria		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0040	6.000,00

II. Órgão: 12– Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
08.122.0401.2.030	Bolsa Família IGD		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias – Pessoa Civil	1106	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1106	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1106	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1106	2.000,00

III. Órgão: 12– Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
08.122.0801.2.220	IGD - SUAS		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias – Pessoa Civil	1179	1.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1179	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1179	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1179	2.500,00

IV. Órgão: 12– Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
08.243.0801.2.400	CRAS – Equipe Volante		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1190	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1190	16.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º - Servirão de recursos para a abertura dos Créditos Adicionais Suplementares, que trata o Art. 1º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso I, III da Lei 4.320/64, o seguinte:

I. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.
Unidade: 01 – Secretaria de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.0401.2.097	Manutenção das Atividades da Secretaria		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0040	6.000,00

II. Órgão: 09– Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito.
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
15.451.0401.2.074	Manutenção do Cemitério		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	2.000,00

III. Órgão: 09– Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito.
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
15.451.1501.1.042	Conservação e Ampliação de Áreas Públicas de Lazer		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0001	5.000,00

IV. Órgão: 09– Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito.
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
15.451.1501.1.129	Construção e Recuperação de Calçadas Públicas		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	5.000,00

V. Órgão: 09– Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito.
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
15.451.1501.2.103	Manutenção do Aterro Sanitário		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0001	3.000,00

VI. Órgão: 09– Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito.
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
15.451.1501.2.168	Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	6.000,00




Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

Superávit financeiro levantado, Recurso (1179) IGD – SUAS no valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), conforme estabelece o inciso I, § 1º, do art.43, da Lei 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Superávit financeiro levantado, Recurso (1106) Bolsa Família IGD no valor total de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), conforme estabelece o inciso I, § 1º, do art.43, da Lei 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 11 de abril de 2017.


IAD CHOLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra


Marcele Rolim Simionato
Secretária Municipal de Administração